



**PORTARIA N.º 477, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3174, 16/10/2023.

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **SILVIO SANTOS FERREIRA GODINHO**, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para a **CLASSE II – GRAU B**, a partir de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de setembro de 2023.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal